



Comunicado

Lisboa, 27 de maio de 2015 – A Associação Portuguesa de Medicina Geral e Familiar (APMGF) tomou conhecimento, por canais informais, de um decreto-lei governamental que se encontra em fase de discussão pública e que pretende criar um mecanismo extraordinário de formação específica em exercício. Tal medida visa, pelo que percebemos, permitir que médicos indiferenciados que tenham vindo a trabalhar nos cuidados de saúde primários nos últimos anos possam tornar-se especialistas em Medicina Geral e Familiar, sem realizar com aproveitamento o internato da especialidade.

Sobre o assunto, a posição da APMGF é a seguinte:

- A APMGF não foi ouvida nem achada nesta matéria, não tendo existido qualquer contacto prévio por parte do Ministério da Saúde;**
- A APMGF estranha que o Ministério da Saúde insista nesta ideia aventureira, desajustada da realidade atual e quando o país conta com outras soluções, em particular um vasto leque de recém-especialistas que termina a cada ano que passa a sua formação e que urge colocar nos serviços de saúde de forma célere;**
- A APMGF reconhece apenas uma via de obtenção do grau de especialista, que implica cumprir o programa de internato da especialidade de Medicina Geral e Familiar e realizar exame final nos termos legais e regulamentares em vigor;**
- A APMGF mantém inteira disponibilidade de diálogo com o Ministério da Saúde, no sentido de encontrar soluções razoáveis e aplicáveis que possibilitem atribuir um médico de família a cada português, sem no entanto comprometer a formação médica nem a qualidade dos cuidados prestados.**

A Direção Nacional da APMGF